ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL. 53 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI
CONTRATADO: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR)
CNPJ: 17.134.601/0001-90
VALOR LOTE I: R$ 550.611,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SESICENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VALOR LOTE II: R$ 158.062,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ IPVA/ PNAE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 093/2018
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2019** referente **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI"**, realizado em 22 de janeiro de 2019, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o **Sr. José Keney Paes de Arruda Filho** e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2018, no Setor de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor da empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR),** inscrito no C.N.P.J. sob o nº 17.134.601/0001-90 com o valor de **R$ 550.611,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SESICENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** para o **LOTE I – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS** e o valor de **R$ 158.062,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS)** para o **LOTE II – GÊNEROS PERECÍVEIS,** tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião- PI, 22 de fevereiro de 2019.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
Assunção do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assunção do Piauí-PI, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

MODALIDADE: *Inexigibilidade de Licitação*

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON.*

CONTRATANTE: *Município de Assunção do Piauí - PI*

CONTRATADO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 06.164.260/0001-89.

VALOR: *R$ 3.893,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais) mensais, perfazendo valor global de R$ 46.717,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dezessete Reais).*

VIGÊNCIA: *12 (doze) meses*

FONTE DE RECURSO: *FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio*

ASSINATURA: ANTONIO CRISTIAN OLIVEIRA LIMA pelo Contratante, CLEMILTON ALVES PEQUENO pelo Contratado

DATA DA ASSINATURA: *16/01/2019*

José Moreira Lima
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
Assunção do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO nº 13/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2019

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, ***RATIFICO*** *a contratação da empresa.* ***PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 06.164.260/0001-89,*** *sob a forma de inexigibilidade de licitação, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON*

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos.

Assunção do Piauí/PI - PI, 15 de janeiro de 2019

LUCÉLIA ALVES MOTA LACERDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento